

**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023,  
ALTERADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE E  
A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS  
MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARAÍ E SÃO LUIZ – RR**

**REQUERIMENTO Nº 167/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Soldado Sampaio**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracaraí e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.



**Aurelina Medeiros**  
Presidente da Comissão